



PORTARIA Nº 011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de setembro de 2024 (domingo) a OAB/MT foi notificada através do Ofício Circular n. 015/2024-GPR, informando que houve queda de energia inesperada no Datacenter do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e os sistemas TOTS, SGD e CNA ficariam indisponíveis para acesso, com retorno previsto para o dia 16/09/2024 no final do dia;

CONSIDERANDO que no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira) a OAB/MT foi notificada através do Ofício Circular n. 016/2024-GPR, informando que a equipe de Tecnologia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil continua efetuando uma manutenção nos sistemas TOTS, SGD e CNA, e os sistemas ficarão indisponíveis para o acesso, com retorno adiado para o dia 18/09/2024 às 12h;

Resolve:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nos dias 16 a 18/09/2024 (segunda a quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

Gisela Alves Cardoso
Presidente da OAB/MT